

Plenário do CNJ ratifica afastamento de desembargadores do Mato Grosso e do Paraná

02/08/2024

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça ratificou nesta sexta-feira (2/8), por unanimidade, o afastamento cautelar imediato das funções dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso Sebastião de Moraes Filho e João Ferreira Filho, determinado pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão. Foi referendado também o afastamento do desembargador Luis Cesar de Paula Espíndola, do Tribunal de Justiça do Paraná.

No caso dos magistrados do Mato Grosso, a decisão da Corregedoria está relacionada à investigação dos vínculos mantidos entre os desembargadores e o advogado Roberto Zampieri, vítima de homicídio aos 59 anos, em dezembro do ano passado, em frente ao seu escritório, em Cuiabá. A investigação da morte do advogado tramita na 12ª Vara Criminal de Cuiabá e, segundo o Ministério Público mato-grossense, pode ter relação com decisões proferidas pela Justiça de Mato Grosso.

Há indícios de que os magistrados mantinham amizade íntima com o falecido advogado Roberto Zampieri — o que os tornaria suspeitos para decidir processos patrocinados por ele — e recebiam vantagens financeiras indevidas e presentes de elevado valor para julgarem recursos de acordo com os interesses do causídico.

Já o afastamento do desembargador Luis Cesar de Paula Espíndola se deu pelas manifestações de conteúdo potencialmente preconceituoso e misógino em relação a vítima menor de idade. Ao julgar o caso de suposto assédio, o magistrado votou contra a concessão de medida protetiva para a criança, além de afirmar que são as mulheres quem “assediam homens hoje em dia”, entre outras afirmações que extrapolam potenciais infrações funcionais.

O julgamento tratava do caso de um professor que havia pedido o telefone da aluna de 12 anos de idade e que mandava mensagens no horário da aula, elogiando-a e pedindo que não contasse a ninguém. Segundo um depoimento, a criança não falou para a mãe o que estava acontecendo, mas dizia não querer mais ir à aula. Como não podia faltar, ia para a escola e ficava no banheiro. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-ago-02/plenario-ratifica-afastamento-de-desembargadores-do-mato-grosso-e-do-parana/>

Rômulo Serpa/Agência CNJ



CNJ confirmou o afastamento cautelar de três desembargadores